CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74 /2026

"Concede o Título de Cidadão da cidade de Salvador à ***Paulo Solmucci Júnior"***

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão da cidade de Salvador à ***Paulo Solmucci Júnior***

Art. 2º A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão do Título de Cidadão da cidade de Salvador em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 12 de agosto de 2026.

Carlos Muniz
Presidente

Claudio Tinoco
1° Secretário

Ricardo Almeida
2° Secretário

JUSTIFICATIVA

Paulo Solmucci Júnior, nascido em Belo Horizonte**,** é um empresário mineiro e uma das principais lideranças do setor brasileiro de alimentação fora do lar. Atualmente, ocupa o cargo de presidente-executivo da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes, entidade que representa bares, restaurantes e estabelecimentos do segmento em todo o Brasil.

Entre os principais pontos de sua trajetória:

- É engenheiro mecânico, economista e possui MBA em Administração pela UFRJ.
- Antes de atuar na Abrasel, empreendeu por mais de 20 anos no setor de bares e restaurantes em Belo Horizonte por meio do Grupo Solmucci.
- Como presidente-executivo da Abrasel, tornou-se um dos principais porta-vozes do setor em temas como:
 - políticas tributárias;
 - legislação trabalhista;
 - regulamentação do delivery;
 - turismo e economia;

- crédito para pequenas empresas;
- competitividade dos meios de pagamento.

- Também exerce funções em outras entidades, incluindo a presidência da União Nacional das Entidades do Comércio e Serviços, que reúne importantes organizações do comércio e serviços do país.

Durante a pandemia de COVID-19, ***Paulo Solmucci*** ganhou destaque nacional ao representar o setor nas negociações com o governo federal sobre medidas de apoio às empresas, preservação de empregos e protocolos para a retomada das atividades.

Por tais fundamentos é que se propõe o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Salvador, 12 de agosto de 2026.

Carlos Muniz
Presidente

Claudio Tinoco
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário